



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o reajuste da hora prestada em regime de sobreaviso pelos profissionais da área da saúde e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base nas Leis Municipais nº 923/2011 e 1.257/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado o valor da hora prestada em regime de sobreaviso pelos profissionais da área da saúde que prestarem serviço ou permanecerem de plantão, mediante convocação do Secretário Municipal da Saúde e Saneamento, para atendimento a pacientes do município em horário diverso de atendimento normal do Posto de Saúde.

Art. 2º - O reajuste será de 4,44% (quatro virgula quarenta e quatro por cento), tomando-se por base o IPCA-E, acumulado do período de 01/11/2017 a 31/10/2018, divulgado pelo IBGE, passando o valor da hora de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos), a contar de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER

PREFEITO DE DERRUBADAS EM EXERCÍCIO

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se,
aos 10/01/2019.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM 2017/A 2020
TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA